







Ata nº 194

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se no horário das quatorze horas, em sessão ordinária, a centésima nonagésima quarta reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-Fundeb, no Centro de Formação do Educador - CEFE, localizado na Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, São José dos Campos, São Paulo. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: Ana Paula Diniz Oliveira Novellino, Andreia de Oliveira, Ednilson Castrioto, Fernanda de Paula Nascimento, Fernanda Pires de Aguiar, Jéssica Marques Ribeiro, Michelle Frigi Vantine Siqueira, Paulo Roberto Belisário, Silvani de Jesus, Solange Aparecida dos Santos Nascimento, Taise Pires Galvão, Tamira Paula Tôrres Martins de Souza, Vitor Hideaki Yoshida e a Secretária do CACS-Fundeb Sra. Ana Luiza Aparecida Anastacio. Justificaram a ausência os Conselheiros: Adriana Rodrigues Ferreira, Heitor Soares Siqueira Cunha da Silva, e Valdemir Pereira da Silva. Essa reunião foi excepcionalmente transmitida de modo síncrono pelo link <https://meet.google.com/wig-ecqu-ryy>, para atender a solicitação da vice-presidente Suelen dos Santos Braga que está em viagem de trabalho, mas sentiu-se responsável e comprometeu-se a participar. A Sra. Tamira Paula Tôrres Martins de Souza iniciou a reunião cumprimentando a todos, instalou os trabalhos verificando a presença dos membros e constatando a existência de *quórum*. Em seguida, fez a leitura da ata nº193 da reunião anterior, realizada no último dia 30 de março, que após lida foi aprovada e assinada por todos. Na sequência, no expediente do presidente a sra. Tamira solicitou que todos assinassem a lista de presença e após este feito comunicou aos conselheiros que por se tratar de reunião de prestação de contas conforme acordado em reunião os assuntos de ordem do dia seguem apenas em torno desta pauta magna, mas que no final da reunião abrirá espaço para o expediente dos conselheiros, informou ainda que as impressões das visitas realizadas nos últimos dias 20/04/2022 serão apresentadas na próxima reunião ordinária no dia 25 de maio de 2022. Na sequência, informou que os relatórios do 1º trimestre de 2022 referente às aplicações do Ensino, do Fundeb e das folhas de pagamento, foram enviados para o e-mail dos Conselheiros no último dia 25 de abril para que pudessem analisar e trazer as dúvidas para serem esclarecidas na presente reunião. A Sra. Fernanda Pires que apresentou os demonstrativos com os dados das receitas e despesas do Ensino e do Fundeb, referente ao 1º trimestre de 2022, sendo que a aplicação da verba do Ensino fechou no acumulado com: 42,31 % no empenhado, 17,01 % no liquidado e 15,07 % no efetivamente pago. Em relação aos recursos do Fundeb, a aplicação foi de 46,19% no pagamento do profissionais da educação e 32,36% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, totalizando 78,55% dos recursos utilizados no empenhado; 46,19% no pagamento dos profissionais de educação e 2,15% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, totalizando 48,34% dos recursos utilizados no liquidado; e 46,10% no pagamento dos profissionais de educação e 1,84% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, totalizando 47,94% dos recursos efetivamente pagos, em desacordo com os mínimos constitucionais até o período apurado. Na sequência, a conselheira Fernanda Nascimento apresentou os investimentos, despesas correntes e despesas de pessoal executados no Fundeb e aplicação de ensino do trimestre em curso. A

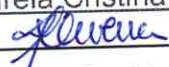
Solange      

presidente colocou em votação a aprovação da prestação de contas que foi aprovada com ressalvas pela maioria dos conselheiros, exceto pela Sra. Jéssica optou pela não aprovação da prestação de contas considerando que o valor mínimo de 25% não foi aplicado tendo um valor excedente de aproximadamente R\$ 29.000.000,00 e segundo a conselheira há demanda de se cumprir a Lei Nacional e Lei Municipal 454/2011 do piso salarial dos professores que poderia ser reajustado com o esse valor. A Sra. Suellen, Sr. Ednilson e Sr Paulo, mesmo tendo aprovado a prestação de contas, acrescentou que a fala da Conselheira Jéssica Marques foi muito pertinente. No expediente dos conselheiros a conselheira Fernanda Nascimento, apresentou sobre os dados da SEURBS lançados no relatório de folha de pagamento do mês de novembro de 2021, e demonstrou aos conselheiros que a dotação orçamentária para o pagamentos das despesas naquele relatório não saíram do FUNDEB, mas sim da própria SEURBS, apenas consta um erro na emissão do relatório, devido a troca de sistema, e este já foi corrigido e não consta a partir de dezembro em diante. O Sr. Ednilson questionou se os servidores têm algum valor a receber dos precatórios do Fundeb. A Sra. Fernanda explicou que houve erro de cálculo da complementação dos recursos do Fundeb a época e que não existe valor a ser recebido pelo município. Não havendo nada mais a tratar, a presente ata foi encerrada e segue assinada por mim, Ana Luiza Aparecida Anastacio, Secretária do Conselho, e os Conselheiros abaixo relacionados. São José dos Campos, 27 de abril de 2022.

Ana Paula Diniz Oliveira Novellino:



Andreia Cristina de Oliveira



Ednilson Castrioto:



Fernanda de Paula Nascimento:



Fernanda Pires de Aguiar:




Jéssica Marques Ribeiro:



Michelle Frigi Vantine Siqueira:




Paulo Roberto Belisário:




Silvani de Jesus:



Solange Aparecida dos Santos Nascimento:



Tamira Paula Tôrres Martins de Souza:



Larise Pires Galvão

Vitor Hideaki Yoshida:

Vitor Yoshida

Ana Luiza Aparecida Anastacio:

Ana Luiza Anastacio



CACS-FUNDEB

Conselho de
Acompanhamento e
Controle Social - SJC

PARECER SOBRE APLICAÇÃO DO ENSINO e FUNDEB
1º TRIMESTRE DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), localizada à Cidade da Educação - Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, nº 811, Residencial Flamboyant, CEP: 12228-010, São José dos Campos/SP, recebeu deste município, por meio físico e eletrônico (e-mail), para análise e parecer, os relatórios relacionados à prestação de contas referentes a aplicação no Ensino e Fundeb, **relativas ao 1º trimestre de 2022**, tais como: balancetes, demonstrativos, conciliações bancárias, extratos de conta correntes e investimento, relatórios de ordem de pagamentos, relatórios de licitações, entre outros para efetiva apreciação do Conselho.

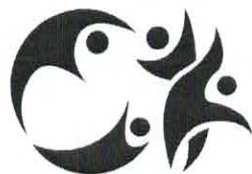
Após a análise de toda a documentação apresentada, a maioria do Conselho opinou **pela aprovação com ressalvas, uma vez que não foi atingido o percentual mínimo de 25%**, ficando em 42,31% o empenhado; 17,01% o valor liquidado e em 15,07%, o efetivamente pago, o que não atende aos princípios dos artigos 212 da Constituição Federal e 256 da Constituição Estadual.

Fernanda de Paula Nascimento
Representante da Secretaria de Educação e Cidadania

Fernanda Pires de Aguiar
Representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Tamira Paula Torres Martins de Souza – Presidente
Representante do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos

Ana Paula Diniz Oliveira Novelino
Representante do Conselho Tutelar



CACS-FUNDEB

PARECER SOBRE APLICAÇÃO DO ENSINO e FUNDEB
1º TRIMESTRE DE 2022

Jéssica Marques Ribeiro
Representante dos Professores de Educação Básica Pública do Município

Michelle Frigi Vantine Siqueira
Representante dos Diretores das Escolas Públicas do Município

Ednilson Castrioto
Representante dos Servidores Tec. Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Jerry Eduardo Aparecido da Costa
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Suelen dos Santos Braga – Vice Presidente
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Regina Maria de Oliveira Angelo
Representante dos Estudantes da Educação Básica do Município

Solange A. dos Santos Nascimento
RG: 22.589.774-X
Conselheira do CACS-FUNDEB

Silvani de Jesus
Representante dos Estudantes da Educação Básica do Município